

Documento 1

Tipo documento:
MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Evento:
PETIÇÃO

Data:
23/04/2026 13:15:53

Usuário:
PR025781 - RODRIGO SHIRAI

Processo:
5000266-68.2024.8.24.3605

Sequência Evento:
520



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS,
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE
JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA

Autos n.º 5000266-68.2024.8.24.3605/SC

G:\Drives compartilhados\5.10.9.Insolv Rec Judicial\Empresas\MMN\6 - RMA\2025\12\juntada Rma MMN dez2025.docx

BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS, já qualificada nos autos em epígrafe, neste ato por seu sócio administrador, na qualidade de **ADMINISTRADORA JUDICIAL** nomeada nos presentes autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em que figura como requerente **MMN INDÚSTRIA DE COMPONENTES DE METAL LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem à presença de V. Exa., em cumprimento ao que determina o artigo 22, II, “a” e “c” da Lei n.º 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) de dezembro/2025 (doc. 01) em anexo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

De Curitiba-PR para Jaraguá do Sul-SC, 22 de
abril de 2026.


Brazilio Bacellar Neto
OAB/PR 7.425


Rodrigo Shirai
OAB/PR 25.781


Fábio Chemin Gadens
OAB/PR 50.744



Rua Cel. Brasilino Moura . 683 .
Ahú . CEP 80.540-340
Curitiba - PR
☎ +55 41 3352.8363

Av. das Nações Unidas . 14171 . 15º andar .
Torre B . Morumbi . CEP 04794-000
São Paulo - SP
☎ +55 11 3568.2034

Rodovia SC-401 . 3116 . Piso L6
Saco Grande . CEP 88.032-000
Florianópolis - SC
☎ +55 47 99235.6932

Documento 2

Tipo documento:

OUTROS

Evento:

PETIÇÃO

Data:

23/04/2026 13:15:53

Usuário:

PR025781 - RODRIGO SHIRAI

Processo:

5000266-68.2024.8.24.3605

Sequência Evento:

520



**Brazilio
Bacellar,
Shirai**

ADVOGADOS

RMA N.º 20 – DEZEMBRO/2025

MMN INDÚSTRIA DE COMPONENTES DE METAL LTDA.

**AUTOS N.º 5000266-68.2024.8.24.3605 – VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL – SC.**



SUMÁRIO

1.	Informações Cadastrais e Estrutura Societária	3
1.1.	Organograma	4
2.	Anexo II da Recomendação nº 72 de 19 de Agosto de 2020	4
3.	Informações Gerais	6
3.1.	Informações Prestadas pela Empresa	6
3.2.	Checklist de Documentos	6
3.3.	Considerações da Administradora Judicial.....	7
4.	Quadro de Colaboradores	7
5.	Informações Contábeis e Financeiras	8
5.1.	Faturamento	8
5.2.	Ativo.....	10
5.3.	Passivo	11
5.4.	DRE.....	13
6.	Índices de Liquidez e Endividamento	15
7.	Observações Gerais.....	18
8.	Relação de Credores.....	19
9.	Principais Movimentações.....	20
10.	Considerações finais.....	21
11.	Contato Equipe.....	22



1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

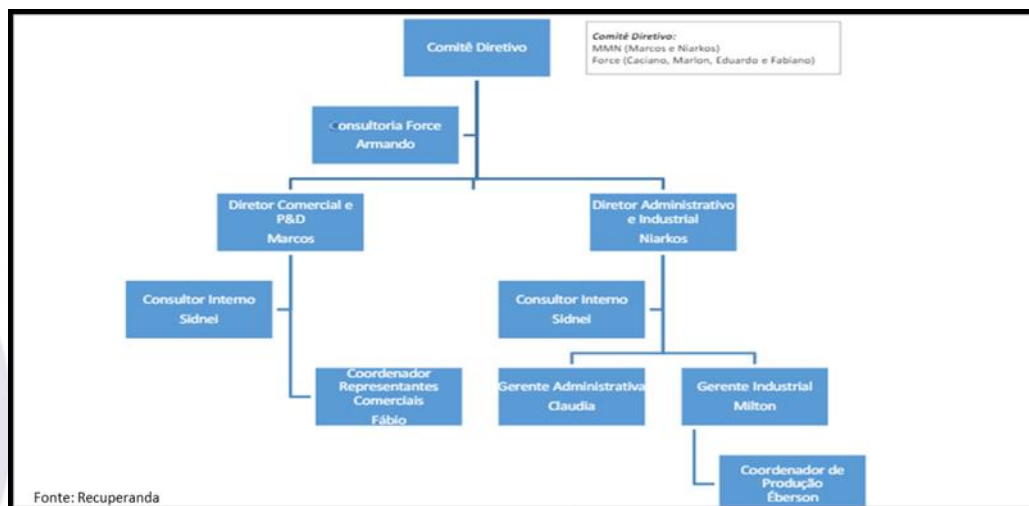


Razão Social	MMN INDÚSTRIA DE COMPONENTES DE METAL LTDA.			
CNPJ	20.183.964/0001-20			
Data Abertura	05/05/2014			
Situação Cadastral	Ativa			
Porte	Demais			
Endereço	RODOVIA DEPUTADO GENESIO TURECK SC 418, 7077, GALPÃO 2 - BELA ALIANÇA			
Cidade	SAO BENTO DO SUL			
Estado	SANTA CATARINA			
CEP	89.284-050			
Filiais	Não possui filiais aberta			
CNAE Principal	24.41-5-02 - Produção de laminados de alumínio			
Capital Social	R\$15.000,00 (Quinze mil reais)			
Sócios	Nome	Qualificação	Participação Capital Social	
			R\$	%
	MARCOS ADRIANO SILL	Sócio-Administrador	7.500,00	50,00%
	NIARKOS MARTINS DE OLIVEIRA	Sócio-Administrador	7.500,00	50,00%

Fonte: Receita Federal



1.1. ORGANOGRAMA



2. ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Sr(a). Administrador(a) Judicial,

Favor selecionar o tipo de relatório e preencher os respectivos campos específicos, além do campo comum. É possível abrir ou fechar as abas clicando na seta à esquerda.

1. Há insolvência ativa? () sim () não
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.
2. Este relatório é:
2.1. Inicial
2.1.1. Descreva a Atividade empresarial (varejo / indústria / produtor rural/etc.)
2.1.2. Descreva a estrutura societária (composição societária / órgãos de administração)
2.1.3. Indique todos os estabelecimentos
2.1.4. Observações
2.2. Mensal
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?
PARTE COMUM AO RELATÓRIO INICIAL E AO MENSAL
2.2.4. Quadro de funcionários
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)
2.2.5.2. Passivo
2.2.5.2.1. Extraconcursal
2.2.5.2.1.1. Fiscal
2.2.5.2.1.1.1. Contingência
2.2.5.2.1.2. Inscrição na dívida ativa
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar
2.2.5.2.1.9. Obrigações líquidas
2.2.5.2.1.10. N/A
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa
2.2.5.2.1.10.2. Observações
2.2.5.2.1.11. Pós ajustamento da RJ
2.2.5.2.1.11.1. Tributária
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista
2.2.5.2.1.11.3. Outros
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)
2.2.8.1. N/A
2.2.8.2. Anexar documentos
2.2.9. Observações
2.2.10. Anexos
2.2.11. Eventos do mês

Sim	Não	Descritivo
	X	
		Não se aplica

Sim	Não	Descritivo
	X	
		Rs. 3 do RMA
		Rs. 3 do RMA
		Rs. 3 do RMA
X		Alteração de endereço da sociedade para a Rodovia Deputado Genesio Tureck-SO 418, 7077, Galpão 2, Bela Aliança, São Bento do Sul, SC, CEP 89.284-050, conforme 7ª Alteração Contratual registrada na JUCESC em 21/08/2024.
X		
	X	
	X	
	X	

Sim	Não	Descritivo
		Rs. 9 do RMA
		Rs. 9 do RMA
		Rs. 9 do RMA
		Rs. 9 do RMA
		Rs. 12 e 15 do RMA
		Rs. 16 e 18 do RMA
		Rs. 18 do RMA
		Rs. 18 do RMA
		Rs. 18 do RMA
X		Balancete - Conta 2.1.4.08-DUPLICATAS DESCONTADAS
	X	Informação solicitada à Recuperanda
	X	Informação solicitada à Recuperanda
	X	Informação solicitada à Recuperanda
	X	Informação solicitada à Recuperanda
	X	Informação solicitada à Recuperanda
	X	Informação solicitada à Recuperanda
	X	Informação solicitada à Recuperanda
	X	Não se aplica
	X	Não se aplica
	X	Não se aplica
		Informação solicitada à Recuperanda
		Informação solicitada à Recuperanda
		Informação solicitada à Recuperanda
		Informação solicitada à Recuperanda
		Informação solicitada à Recuperanda
		Rs. 19 a 22 do RMA
		Rs. 10, 11, 20 e 24 do RMA
		Evento 13
		Não se aplica
		Não se aplica
		Não se aplica
		Não se aplica
		Não se aplica
		Não se aplica



Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Fls.	Lei 11.101/05
	02/05/2024	Distribuição do pedido de RJ	1	-
	14/05/2024	Deferimento do Processamento RJ	16	Art. 52
	17/05/2024	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	54	Art. 33
	14/05/2024	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	17	-
	14/05/2024	Publicação do Edital de Convocação de Credores	46	Art. 52, § 1º
15/07/2024	04/04/2024	Prazo fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	92	Art. 7º, § 1º
19/07/2024	12/07/2024	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	94	Art. 53
18/07/2024	19/07/2024	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	92	Art. 7º, § 2º
	31/07/2024	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	107	Art. 7º, II e Art. 53
22/09/2024	31/07/2024	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	Art. 8º	
10/10/2024	22/09/2024	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55	
10/10/2024	09/10/2024	Prazo para realização da AGC	Art. 56, § 1º	
10/09/2024	10/09/2024	Publicação do Edital: Convocação AGC	Art. 36	
01/10/2024	01/10/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	167	Art. 37
09/10/2024	09/10/2024	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	175	Art. 37
14/11/2024	09/05/2025	Encerramento do Período de Suspensão	Art. 6º, § 4º	
07/01/2025	07/01/2025	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação - Continuação	220	Art. 56, § 9º

2.3. Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é:

☐ empresa de pequeno porte (EPP);

☐ microempresa (ME);

☒ empresa média;

☐ empresa grande;

☐ grupos de empresas;

☐ empresário individual;

2. Houve litisconsórcio ativo:

2.1. Em caso positivo:

- ☐ (indicar número) litisconsortes ativos
- ☐ a Plano de recuperação foi ☐ unitário ☐ individualizado

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- ☐ tributário
- ☐ demais créditos excluídos da RJ;

4. Houve realização de constatação prévia:

Em caso positivo, a constatação foi concluída em:

5. O processamento foi deferido

Em caso positivo, em quanto tempo?

Em caso positivo, houve emenda da inicial?

Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:

- ☐ indeferimento para todos os litisconsortes;
- ☐ indeferimento para

Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento:

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborada administrador judicial: _____ dias (indicar número)

6.2. a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborada administrador judicial: _____ dias (indicar número)

6.3. a distribuição da inicial e a realização do primeiro assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação: _____ dias (indicar número)

6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores: _____ dias (indicar número)

6.5. a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores: _____ dias (indicar número)

6.6. a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano): _____ dias (indicar número)

6.7. a distribuição da inicial e a convocação em falência:

- ☐ em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores: _____ dias (indicar número)
- ☐ em caso de recuperação judicial concedida: _____ dias (indicar número)

6.8. a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores: _____ dias (indicar número)

6.9. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05: dias (indicar número)

6.10. o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convalida em falência):

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (cram down): ☐ sim ☒ não

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: ☐ sim ☒ não

8.1. Em caso positivo, o plano foi: ☐ mantido integralmente ☐ mantido em parte ☐ anulado

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): ☐ sim ☐ não

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: ☐ sim ☐ não

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado: ☐ antes ☐ depois ☐ antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: ☐ sim ☐ não

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: ☐ autorizada ☐ rejeitada

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05:

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada: ☐ antes ☐ depois ☐ antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: ☐ sim ☒ não

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real: ☐ sim ☐ não

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi: ☐ alienação fiduciária ☐ cessão fiduciária ☐ hipoteca ☐ penhor ☐ outro direito real de garantia

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial: ☐ sim ☒ não

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- ☐ (indicar número) dias contados da distribuição da inicial
- ☐ (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2. O plano modificativo foi: ☐ aprovado ☐ rejeitado

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: _____ (indicar número) dias

14. Indique a razão da convalidação da recuperação judicial em falência: [insérir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial)

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial

15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração:

15.2. Indicar o valor total da remuneração fixado:

Sim	Não	Descrição
☒	☐	
☐	☐	Não se aplica
☐	☐	Não se aplica
☐	☐	Não se aplica

Sim	Não	Descrição
☒	☐	
☒	☐	
☐	☐	

Sim	Não	Descrição
☒	☐	
☐	☐	5 dias
☐	☐	

Sim	Não	Descrição
☒	☐	
☐	☒	12 dias desde a distribuição da inicial
☐	☐	Não se aplica
☐	☐	Não se aplica
☐	☐	Não se aplica
☐	☐	Não se aplica

Sim	Não	Descrição
☐	☐	69
☐	☐	57
☐	☐	152
☐	☐	250
☐	☐	250
☐	☐	477
☐	☐	Não se aplica
☐	☐	Não se aplica
☐	☐	Não se aplica
☐	☐	Não se aplica
☐	☐	Não se aplica
☐	☐	Não se aplica

Sim	Não	Descrição
☐	☐	
☐	☐	

Sim	Não	Descrição
☐	☐	Não se aplica
☐	☐	Não se aplica

Sim	Não	Descrição
☐	☐	Não se aplica
☐	☐	

Sim	Não	Descrição
☐	☐	Não se aplica
☐	☐	Não se aplica
☐	☐	Não se aplica
☐	☐	Não se aplica

Sim	Não	Descrição
☐	☐	Não se aplica
☐	☐	Não se aplica

Sim	Não	Descrição
☐	☐	Não se aplica
☐	☐	Não se aplica
☐	☐	Não se aplica

Sim	Não	Descrição
☐	☐	Não se aplica
☐	☐	Não se aplica
☐	☐	Não se aplica
☐	☐	Não se aplica
☐	☐	Não se aplica
☐	☐	Não se aplica

Sim	Não	Descrição
☐	☐	Não se aplica
☐	☐	

Sim	Não	Descrição
☒	☐	
☐	☐	as primeiras 12 parcelas de R\$ 12.000,00 e o saldo restante em 36 parcelas, com correção monetária pelo INPC.
☐	☐	3% sobre o valor apontado na relação de credores consolidada apresentada pela recuperanda



3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA EMPRESA

De acordo com o inicialmente solicitado a Recuperanda encaminhou minimamente os documentos contábeis e demais documentos administrativos financeiros para confeccionar o presente relatório, possibilitando assim apresentar a este d. Juízo e demais interessados as informações a seguir descritas.

3.2. CHECKLIST DE DOCUMENTOS

Período: Dezembro de 2025

✘	Relatório Mensal de Atividades
✓	Capacidade produtiva e ociosa (de cada unidade)
✓	Curva ABC de Clientes: Mercado Interno deste mês
✓	Evolução das Compras Mensais e dos últimos dois anos
✓	Curva ABC de Fornecedores deste mês
✓	Evolução dos Estoques Mensais e dos últimos dois anos
✘	Fluxo de caixa realizado x projetado
✓	DFC – Demonstração Fluxo de Caixa (método Indireto) deste mês
✓	Balancete Sintético Nível 3 deste mês
✓	Balancete Analítico Nível 5 deste mês
✓	Livro Razão deste mês
✓	Termo de Abertura e Encerramento devidamente assinado deste mês
✘	Balanco Patrimonial devidamente assinado deste mês
✓	Demonstração Resultado devidamente assinada deste mês
✓	Extratos Bancários deste mês
✘	Quadro de empregados e evolução deste mês (CLT, Diretores e PJ)
✓	Resumo da Folha de Pagamento deste mês
✘	Cópia das Declarações e Recibos de Entrega: FGTS Digital, DCTFWEB, EFD ICMS/IPI e EFD Contribuições (parcial)
✓	Relação Imobilizado
✓	Relação credores sujeitos e não sujeitos à Recuperação Judicial
✘	Demonstrativo do Passivo Tributário (Municipal, Estadual e Federal) deste mês
n/a	Comprovantes de pagamentos credores RJ deste mês

Legenda:

✓ Documentos entregues pela recuperanda

✘ Documentos não entregues

n/a Documentos não solicitados ainda



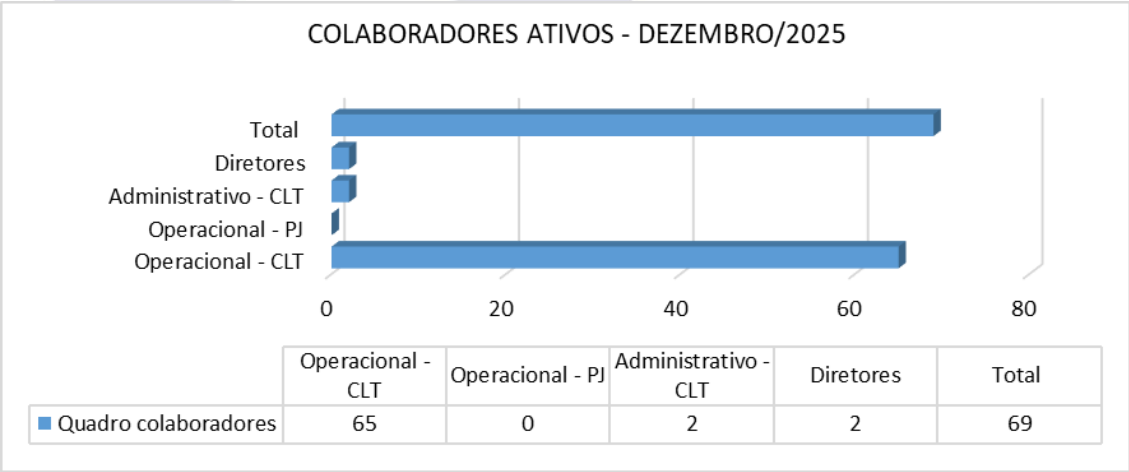
3.3. CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Inobstante a falta/atraso no envio de toda documentação solicitada, entende esta Administradora Judicial que a Recuperanda encaminhou os documentos pertinentes, possibilitando assim a análise dos mesmos e a elaboração deste relatório.

4. QUADRO DE COLABORADORES

Quadro colaboradores	Média 2023	Média 2024	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Operacional - CLT	62	38	50	51	49	54	55	53	56	59	66	65	67	65
Operacional - PJ	10	17	15	14	15	14	13	14	14	14	14	14	0	0
Administrativo - CLT	6	4	4	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2	2
Diretores	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Total	80	61	71	70	69	73	73	72	74	77	84	83	71	69

Fonte: Documentos Contábeis e/ou Relatório Mensal da Recuperanda



A recuperanda não encaminhou a relação de terceirizados deste mês, motivo pelo qual não consta nos quadros acima a posição até dezembro de 2025. A AJ já solicitou à Recuperanda a listagem dos colaboradores ativos até o mês de dezembro de 2025. As informações serão apresentadas em Relatórios Mensais de Atividades (RMA's) subsequentes.

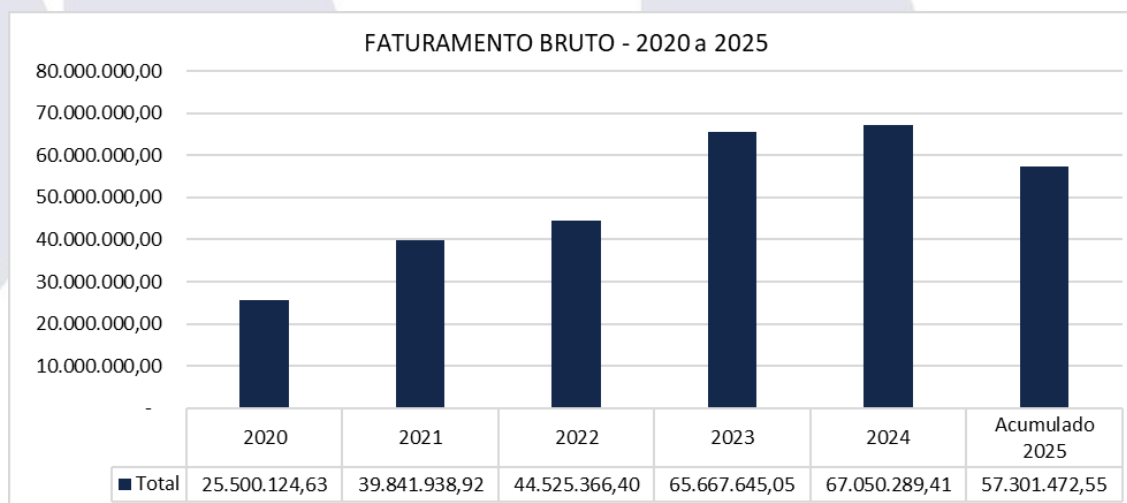


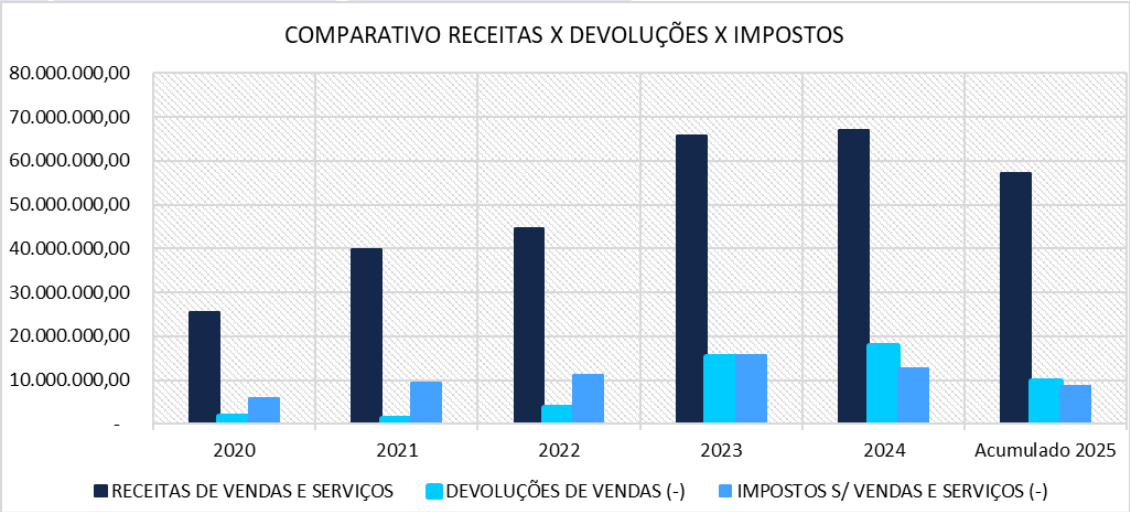
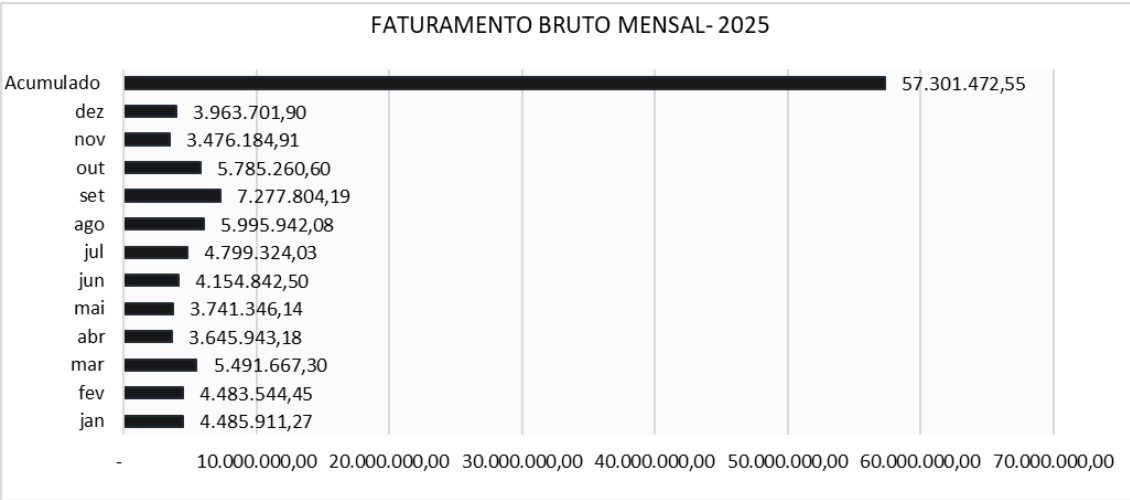
5. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Atendendo aos ditames da atual redação da alínea c) do inciso II do art. 22 da LRF (com a redação dada pela Lei n.º 14.112/2020), destaca a Administração Judicial que as informações prestadas pela devedora aparentemente são verossímeis e prestadas em conformidade.

Não obstante, cumpre destacar que os documentos disponibilizados pela Recuperanda e as informações neles contidas não foram objeto de quaisquer procedimentos de auditoria, os quais são regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), por implicarem em trabalhos específicos não contemplados pela Lei n.º 11.101/2005.

5.1. FATURAMENTO

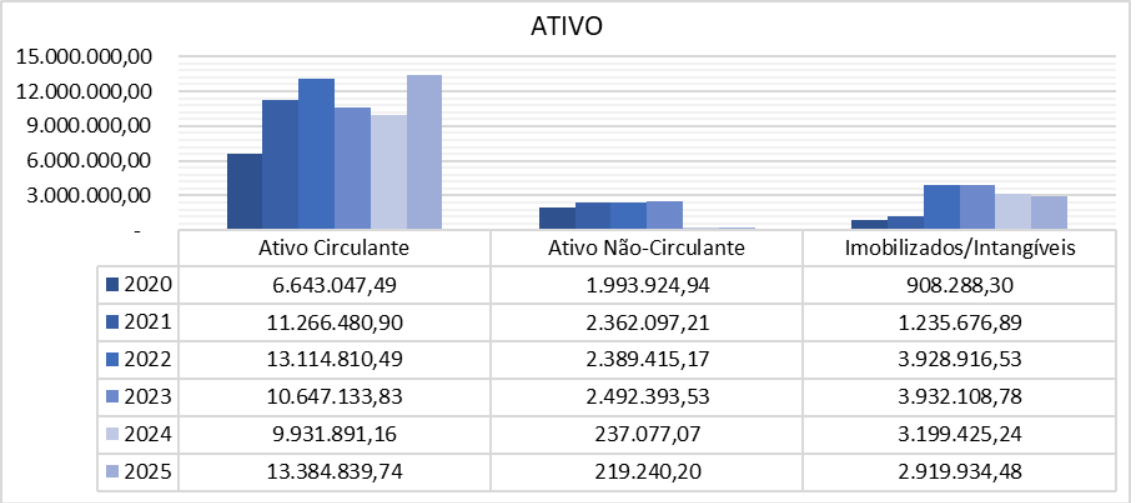






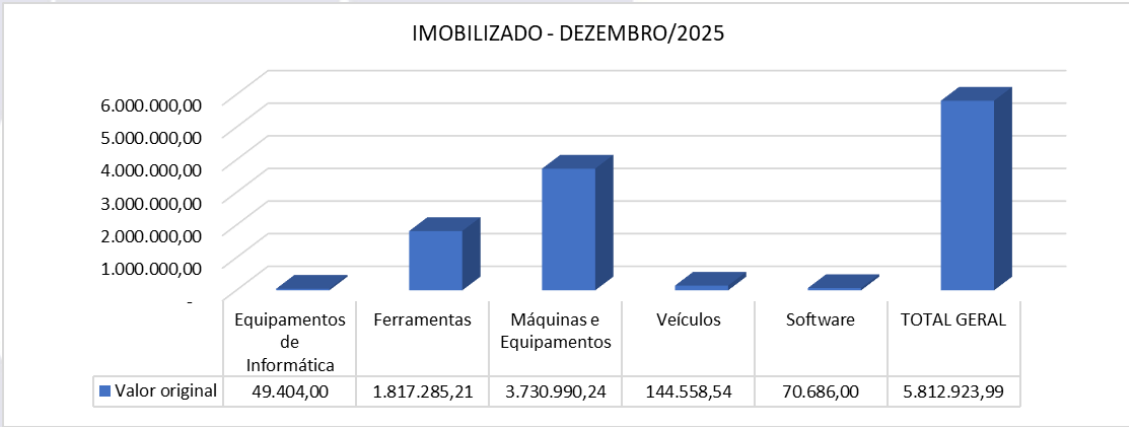
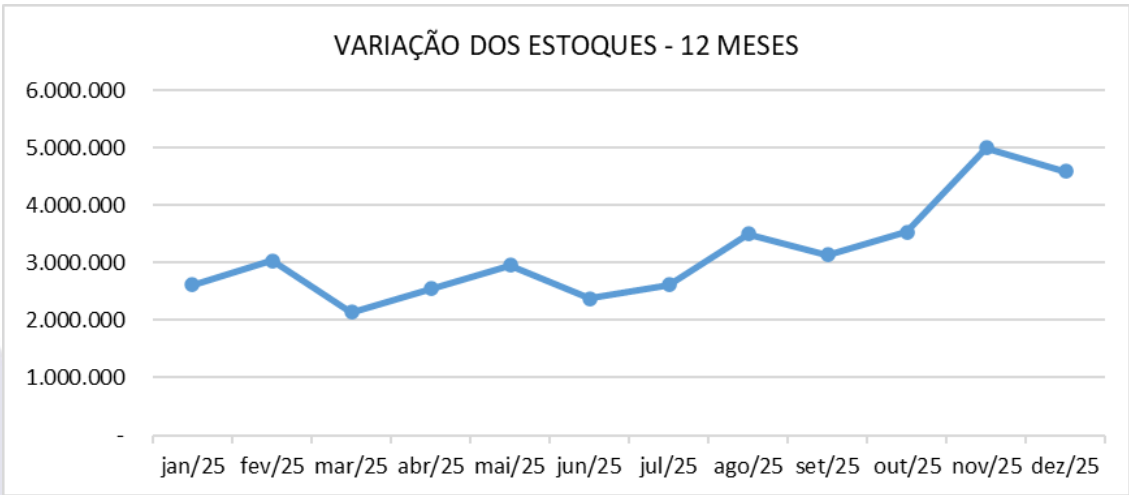
5.2. ATIVO

Destarte, no ativo, conforme os demonstrativos contábeis apresentados, verificou-se a seguinte situação.

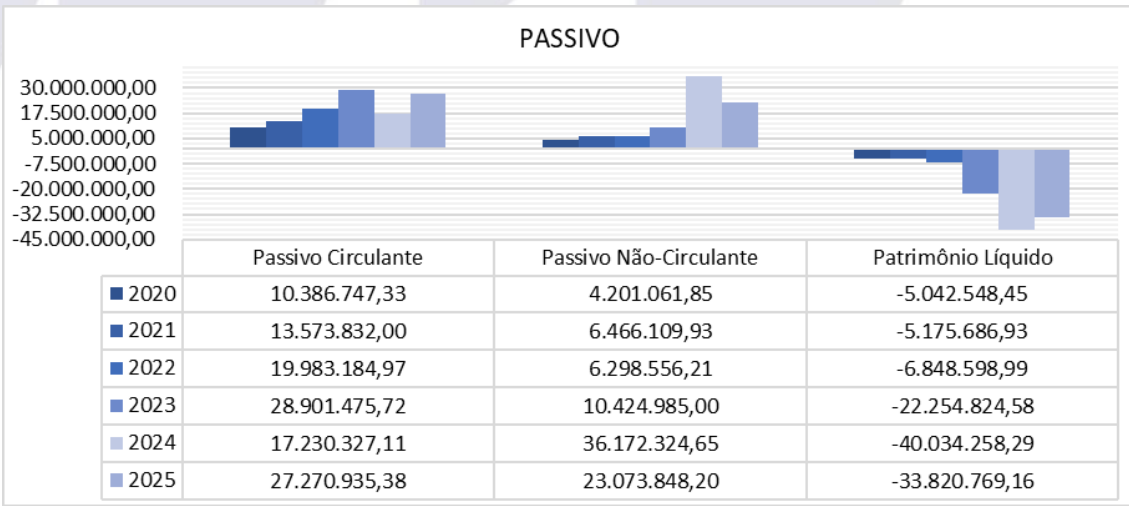


MMN INDÚSTRIA DE COMPONENTES DE METAL LTDA. CNPJ: 20.183.964/0001-20								
ATIVO	05/2024 (R\$)	% AV	nov/2025	% AV	dez/2025	% AV	AH % mês anterior	AH % 05/2024 (R\$)
Disponibilidades	170.711,83	0,97%	184.703,21	1,03%	324.877,85	1,97%	75,89%	90,31%
Clientes a Receber	8.090.508,20	46,02%	7.879.689,67	44,08%	6.971.308,86	42,19%	-11,53%	-13,83%
Outros Créditos	2.050.810,73	11,66%	1.605.513,38	8,98%	1.493.345,40	9,04%	-6,99%	-27,18%
Estoque	1.450.263,28	8,25%	4.991.524,62	27,92%	4.589.841,05	27,78%	-8,05%	216,48%
Despesas Pagas Antecipadamente	103.746,99	0,59%	9.618,73	0,05%	5.466,58	0,03%	-43,17%	-94,73%
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	11.866.041,03	67,49%	14.671.049,61	82,07%	13.384.839,74	81,00%	-8,77%	12,80%
Créditos a Receber	2.132.352,38	12,13%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
Aplicações Financeiras	4.198,26	0,02%	4.198,26	0,02%	4.198,26	0,03%	0,00%	0,00%
Consórcios	151.104,29	0,86%	131.828,06	0,74%	124.454,34	0,75%	-5,59%	-17,64%
Investimentos - Outras Participações Societárias	84.880,21	0,48%	82.432,77	0,46%	90.587,60	0,55%	9,89%	6,72%
Imobilizado	3.303.972,61	18,79%	2.968.479,33	16,61%	2.903.456,04	17,57%	-2,19%	-12,12%
Móveis e Utensílios	49.404,00	0,28%	49.404,00	0,28%	49.404,00	0,30%	0,00%	0,00%
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	4.883.301,61	27,78%	5.548.275,45	31,04%	5.548.275,45	33,58%	0,00%	13,62%
Veículos	144.558,54	0,82%	144.558,54	0,81%	144.558,54	0,87%	0,00%	0,00%
(-) Depreciações	-1.773.291,54	-10,09%	-2.773.758,66	-15,52%	-2.838.781,95	-17,18%	2,34%	60,09%
Intangível	38.862,72	0,22%	17.656,56	0,10%	16.478,44	0,10%	-6,67%	-57,60%
Marcas, Direitos e Patentes	70.686,00	0,40%	70.686,00	0,40%	70.686,00	0,43%	0,00%	0,00%
(-) Amortizações	-31.823,28	-0,18%	-53.029,44	-0,30%	-54.207,56	-0,33%	2,22%	70,34%
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.715.370,47	32,51%	3.204.594,98	17,93%	3.139.174,68	19,00%	-2,04%	-45,07%
TOTAL DO ATIVO	17.581.411,50	100,00%	17.875.644,59	100,00%	16.524.014,42	100,00%	-7,56%	-6,01%

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda



5.3. PASSIVO





 MMN INDÚSTRIA DE COMPONENTES DE METAL LTDA. CNPJ: 20.183.964/0001-20								
PASSIVO	05/2024	% AV	nov/2025	% AV	dez/2025	% AV	AH %	AH %
	(RJ)						mês anterior	05/2024 (RJ)
Fornecedores	6.825.980,19	38,82%	10.837.787,13	60,63%	10.527.201,45	63,71%	-2,87%	54,22%
Obrigações Tributárias - CP	4.903.181,38	27,89%	3.713.547,87	20,77%	3.739.256,94	22,63%	0,69%	-23,74%
Obrigações Trabalhista e Previdenciárias	1.284.586,93	7,31%	931.158,85	5,21%	896.575,22	5,43%	-3,71%	-30,21%
Empréstimos e Financiamentos	15.860.353,25	90,21%	11.371.615,88	63,62%	11.343.177,25	68,65%	-0,25%	-28,48%
Outras Obrigações - CP	451.364,50	2,57%	903.256,59	5,05%	764.724,52	4,63%	-15,34%	69,43%
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	29.325.466,25	166,80%	27.757.366,32	155,28%	27.270.935,38	165,04%	-1,75%	-7,01%
Empréstimos e Financiamentos	7.539.113,14	42,88%	1.436.103,52	8,03%	1.436.103,52	8,69%	0,00%	-80,95%
Outros Débitos com Sócios, Adm, Pessoas	629.063,90	3,58%	1.259.942,97	7,05%	1.259.942,97	7,62%	0,00%	100,29%
Obrigações Tributárias - LP	4.353.291,31	24,76%	9.056.159,50	50,66%	9.056.159,50	54,81%	0,00%	108,03%
CREDORES RJ	0,00	0,00%	11.376.635,73	63,64%	11.321.642,21	68,52%	-0,48%	0,00%
Classe I - Trabalhistas	0,00	0,00%	126.672,41	0,71%	126.672,41	0,77%	0,00%	0,00%
Classe III - Quirografários	0,00	0,00%	6.192.255,70	34,64%	6.137.262,18	37,14%	-0,89%	0,00%
Classe IV - ME/EPP	0,00	0,00%	292.294,31	1,64%	292.294,31	1,77%	0,00%	0,00%
Extraconcursais	0,00	0,00%	4.765.413,31	26,66%	4.765.413,31	28,84%	0,00%	0,00%
TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	12.521.468,35	71,22%	23.128.841,72	129,39%	23.073.848,20	139,64%	-0,24%	84,27%
Capital Social	15.000,00	0,09%	15.000,00	0,08%	15.000,00	0,09%	0,00%	0,00%
Lucros ou prejuízos acumulados	-22.269.824,58	-126,67%	-40.049.258,29	-224,04%	-40.049.258,29	-242,37%	0,00%	79,84%
Lucros ou prejuízos - Exercício Atual	-2.010.698,52	-11,44%	9.011.603,46	50,41%	8.201.397,75	49,63%	-8,99%	-507,89%
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00%	-1.987.908,62	-11,12%	-1.987.908,62	-12,03%	0,00%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-24.265.523,10	-138,02%	-33.010.563,45	-184,67%	-33.820.769,16	-204,68%	2,45%	39,38%
TOTAL DO PASSIVO	17.581.411,50	100,00%	17.875.644,59	100,00%	16.524.014,42	100,00%	-7,56%	-6,01%

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda

PASSIVO FISCAL / TRIBUTÁRIO CONTABILIZADO

NOME	dez/2025
Obrigações Fiscais - Curto Prazo	3.739.256,94
Obrigações Sociais - Curto Prazo	764.724,52
Obrigações Fiscais - Longo Prazo	9.056.159,50
Total	13.560.140,96

Fonte: Documentos Contábeis Recuperanda

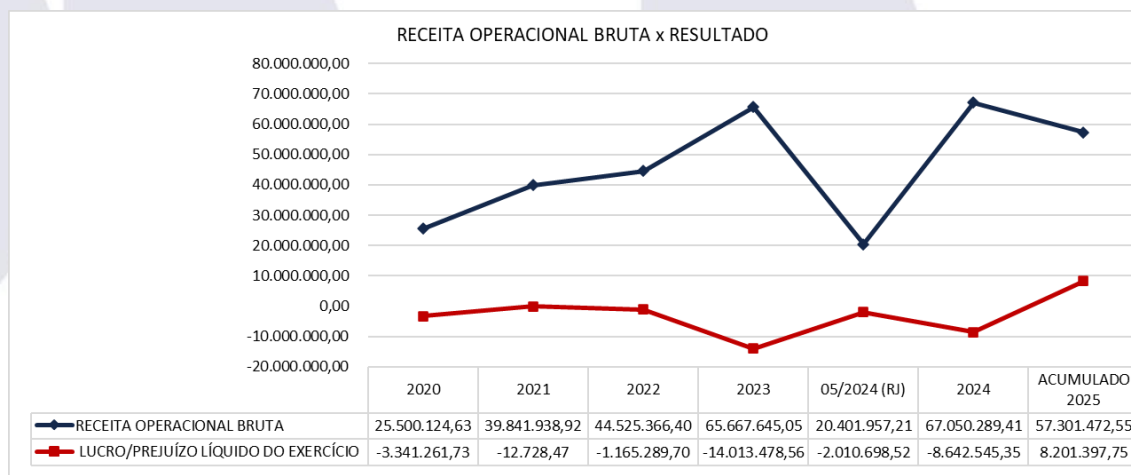
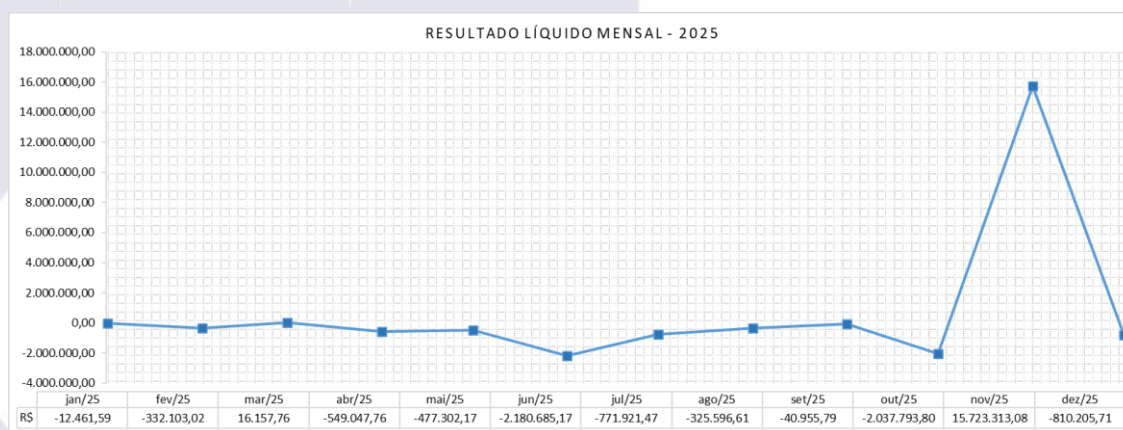
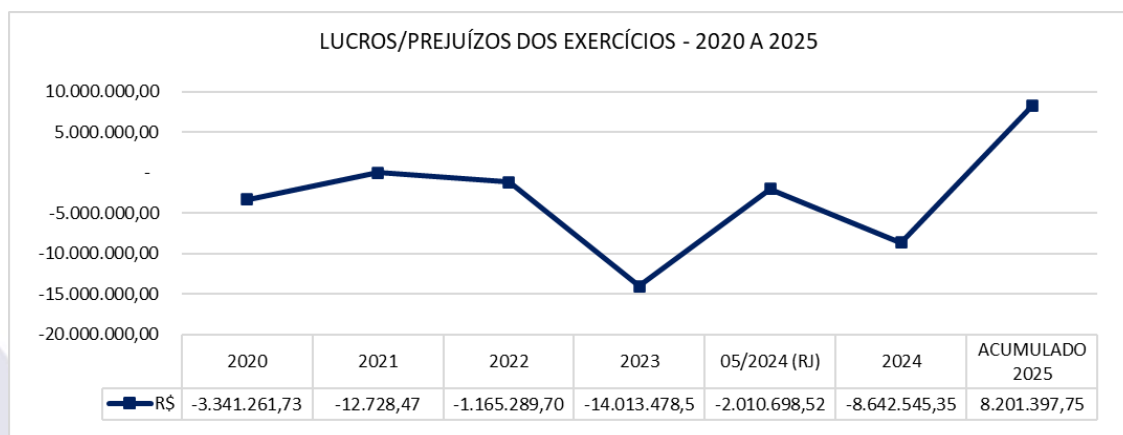
A Recuperanda não encaminhou o demonstrativo do Passivo Tributário atualizado até dezembro de 2025, a AJ já solicitou à Recuperanda, sendo que as informações serão apresentadas em Relatórios Mensais de Atividades (RMA's) subsequentes.

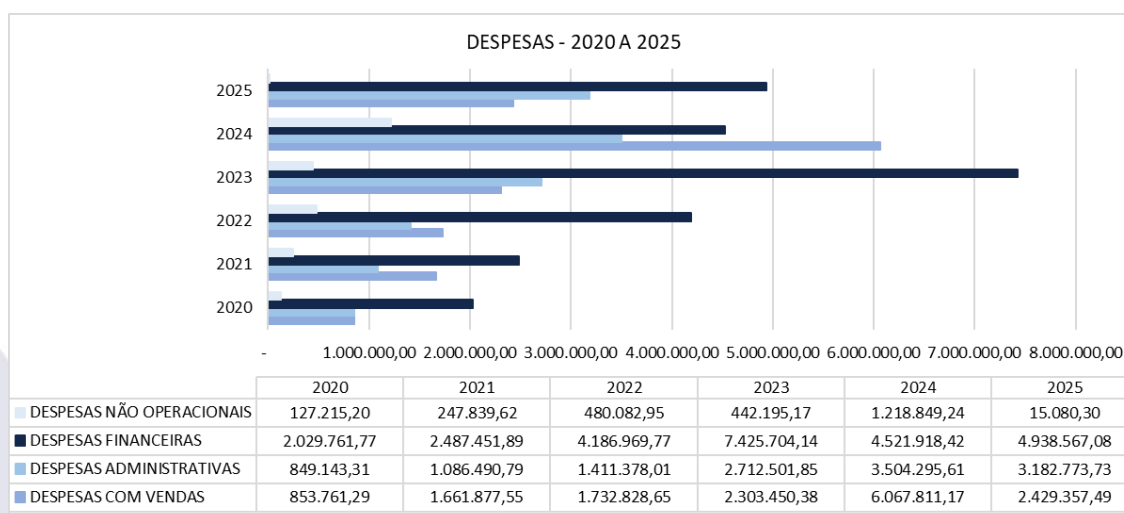


5.4. DRE

 MMN INDÚSTRIA DE COMPONENTES DE METAL LTDA. CNPJ: 20.183.964/0001-20		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	dez/25	% AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.963.701,90	100,00%
(+) RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS	3.963.701,90	100,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-1.674.958,23	-42,26%
(-) Impostos sobre vendas	-547.593,40	-13,82%
(-) Devoluções/Anulações de Vendas	-1.127.364,83	-28,44%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.288.743,67	57,74%
(-) Custo	-2.431.079,72	-61,33%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	-142.336,05	-3,59%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS	-289.982,63	-7,32%
(-) Despesas com Vendas	-163.600,69	-4,13%
(-) Despesas Administrativas	-126.381,94	-3,19%
RESULTADO FINANCEIRO	-378.207,03	-9,54%
Receitas Financeiras	13.852,27	0,35%
(-) Despesas Financeiras	-392.059,30	-9,89%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	320,00	0,01%
(-) Despesas não Operacionais	0,00	
Receitas não Operacionais	320,00	0,01%
(-) Venda Imobilizados	0,00	
Outras Receitas	320,00	0,01%
RESULTADO ANTES PROVISÃO IRPJ E CSLL	-810.205,71	-20,44%
(-) Prov. p/ Imposto de Renda	0,00	0,00%
(-) Prov. p/ Contribuição Social	0,00	0,00%
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 810.205,71	- 0,20

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda

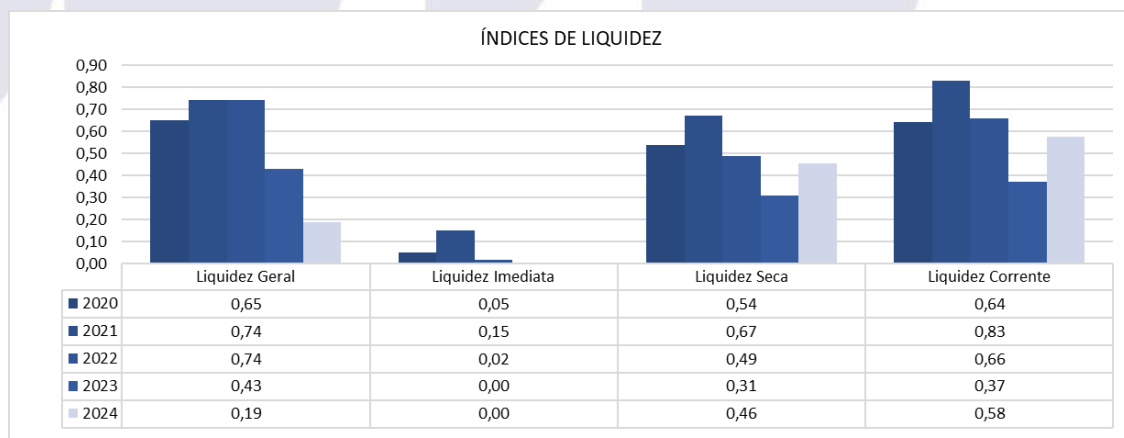


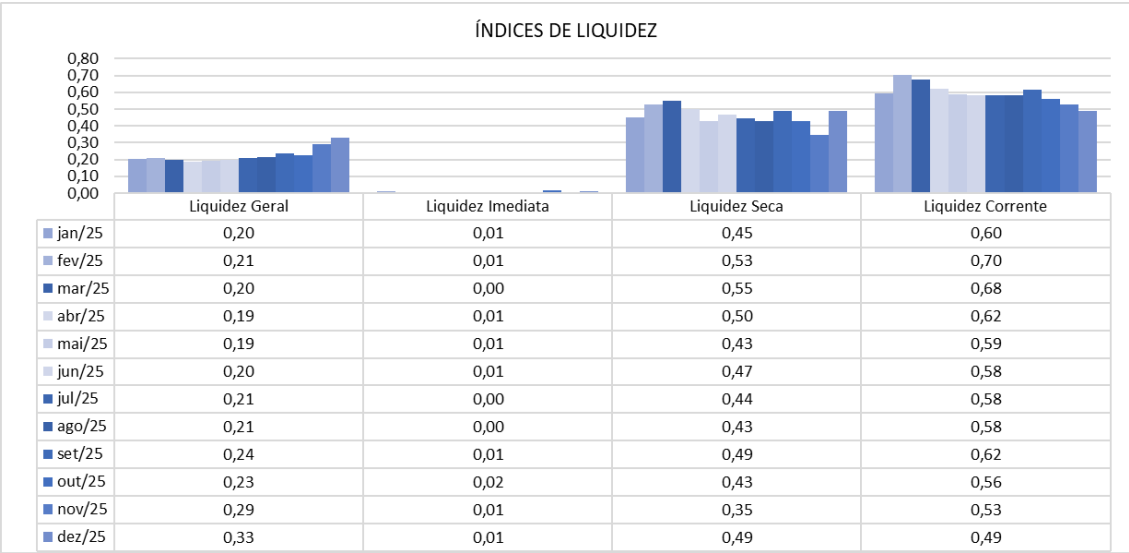


6. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO

Os índices de liquidez têm como objetivo mostrar a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações, sendo de grande importância para a administração da empresa.

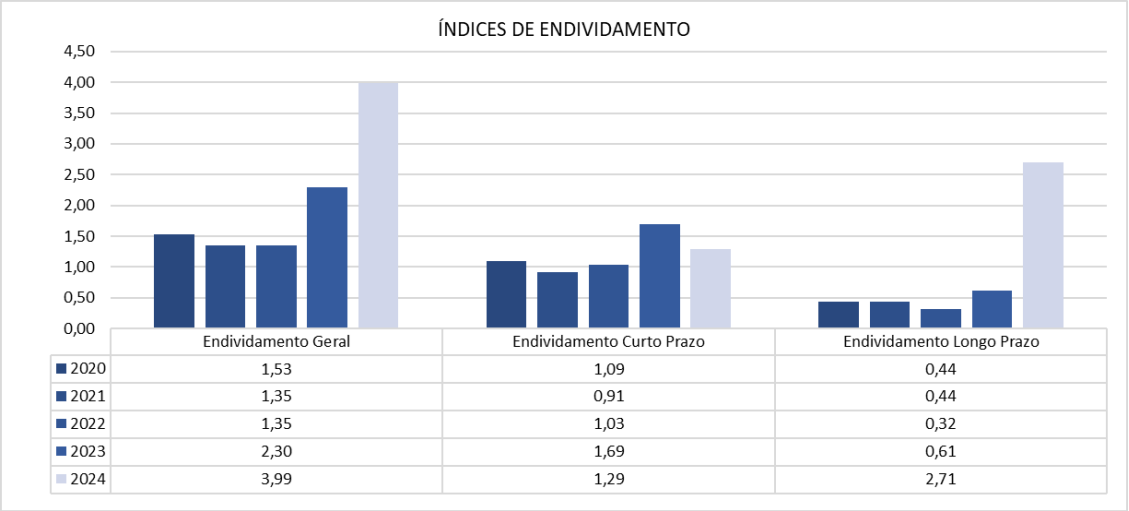
As informações para o cálculo foram retiradas do Balanço e DRE – Demonstrativo de Resultado de Exercício disponibilizados pela empresa.

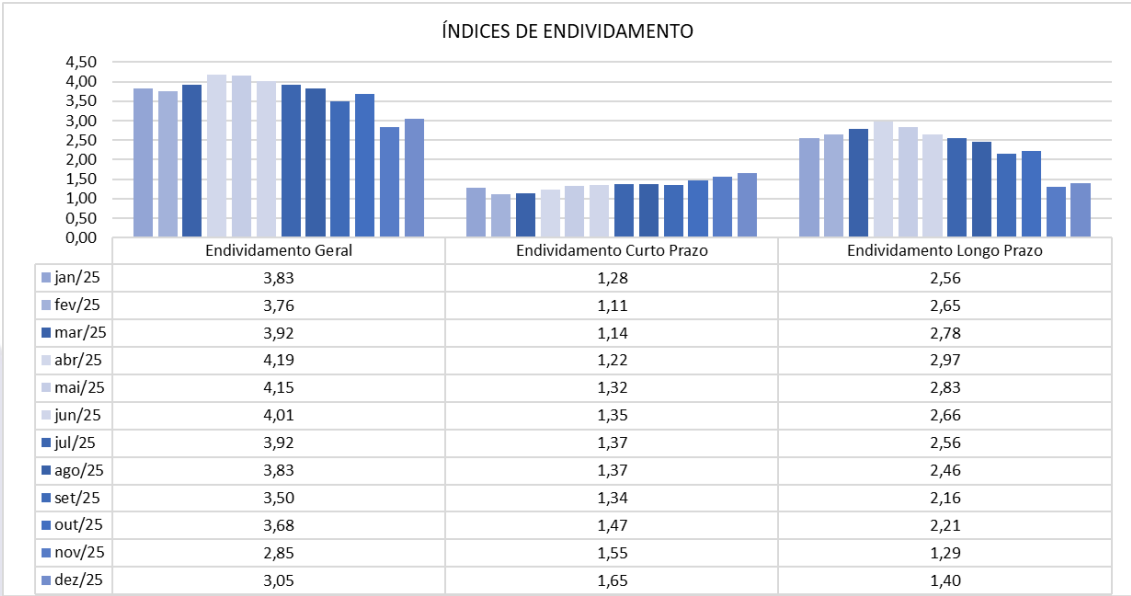




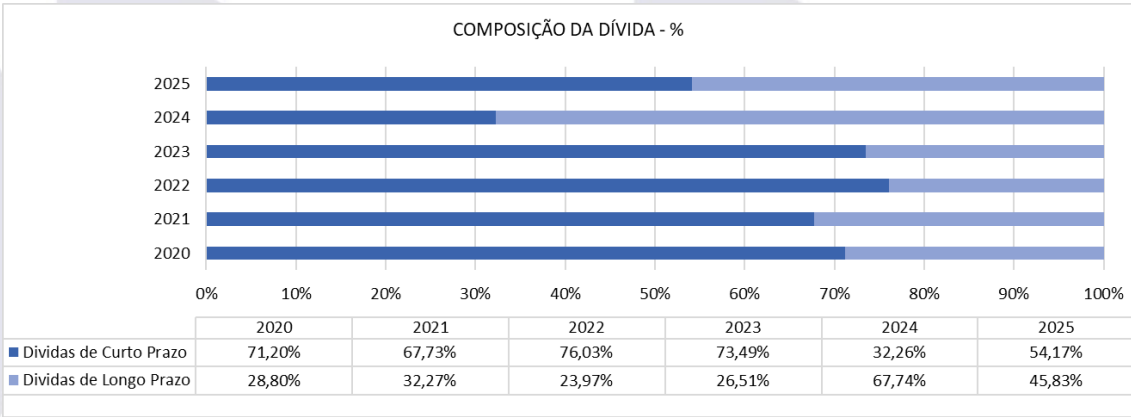
Grupo	Denominação	Interpretação
Índices Liquidez	Liquidez Geral	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$ 1 de dívida total. Quanto maior melhor.
	Liquidez Imediata	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Seca	Quanto a empresa possui de ativo líquido para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Corrente	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.

Para avaliar a estrutura de capital da empresa através da composição do Capital de Terceiros e Capital Próprio, foram calculados os índices de endividamento como a seguir demonstrado:





O nível de Endividamento Geral da empresa, que indica a porcentagem do ativo que é financiada por capital de terceiros, conforme gráfico a seguir:





7. OBSERVAÇÕES GERAIS

Os esclarecimentos relativos às divergências, inconsistências e obscuridades apontadas neste relatório já foram repassados à empresa, e tão logo sejam recebidos por essa Administradora Judicial serão analisados e oportunamente incluídos em relatórios subsequentes.

Informa-se ainda que a análise aqui apresentada foi realizada de forma sintética, destacando-se as movimentações financeiras, contábeis e patrimoniais de maior relevância ocorridas no período em análise.

Os documentos que foram entregues pela empresa e que embasaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis mediante solicitação escrita à esta Administradora Judicial, colocando-se também a disposição para fornecer eventuais informações complementares ou adicionais que eventualmente se façam necessárias.

8. CUMPRIMENTO DO PRJ

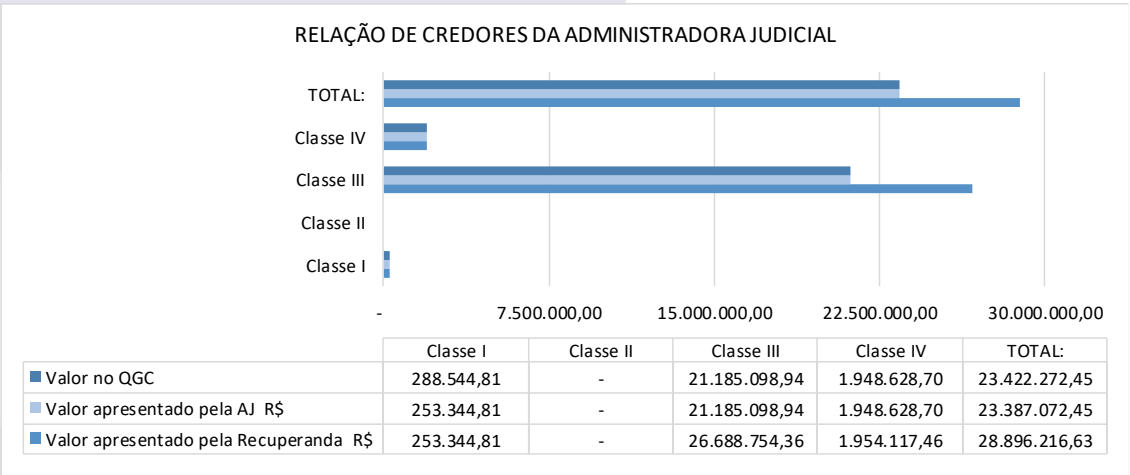
Classe	Item PRJ	Subitem / Opção	Límite de Valor	Deságio	Carência após implantação do PRJ	Correção Monetária	Amortização	Nº Parcelas	Observação
I - Trabalhista	5	5.1	Até 150 salários mínimos	50%	-	TR	12 meses	-	Os créditos trabalhistas, incluindo FGTS, serão pagos conforme o Plano de Recuperação Judicial, por terem natureza concursal. Valores decorrentes de ações judiciais (de empregados desligados) terão desconto de 50% e serão pagos em até 12 meses após a decisão final da habilitação.
			A cima de 150 salários mínimos	85% (conforme classe III)	37 meses (conforme classe III)	TR (conforme classe III)	180 meses (conforme classe III)	180 parcelas mensais (conforme classe III)	Caso novos credores trabalhistas sejam incluídos durante o processo, eles receberão conforme o plano a partir do momento em que o crédito for reconhecido. Já salários atrasados dos últimos 3 meses antes do pedido, limitados a 5 salários mínimos, serão pagos em até 30 dias após a homologação do plano.
II - Garantia Real		5.2	-	85%	36 meses	TR	180 meses	180 parcelas mensais	A primeira parcela terá vencimento para o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao término do período de carência.
III - Quirografários		5.3	-	85%	36 meses	TR	180 meses	180 parcelas mensais	A primeira parcela terá vencimento para o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao término do período de carência.
IV - ME/EPP		5.4	-	85%	36 meses	TR	180 meses	180 parcelas mensais	A primeira parcela terá vencimento para o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao término do período de carência.



9. RELAÇÃO DE CREDORES

Relação de Credores da Administradora Judicial

Classe	Valor apresentado pela Recuperanda		Valor apresentado pela AJ		Valor no QGC	
	R\$	Nº de Credores	R\$	Nº de Credores	R\$	Nº de Credores
Classe I	253.344,81	48	253.344,81	48	288.544,81	50
Classe II	-	0	-	0	-	0
Classe III	26.688.754,36	73	21.185.098,94	66	21.185.098,94	66
Classe IV	1.954.117,46	105	1.948.628,70	104	1.948.628,70	104
TOTAL:	28.896.216,63	226	23.387.072,45	218	23.422.272,45	220





10. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES

<u>Data da Ocorrência ou Data Prevista</u>	<u>Eventos/Fases do Processo (previsão)</u>	<u>Localização nos Autos (ev.)</u>	<u>Status</u>
02/05/2024	Petição Inicial	1	Cumprido
13/05/2024	Constatação prévia	13	Cumprido
14/05/2024	Deferimento do processamento da RJ	14	Cumprido
12/07/2024	Prazo para Apresentação do PRJ	94	Cumprido
04/06/2024	Prazo para Apresentação de Divergências e Habilitações à AJ	92	Cumprido
10/07/2024	Apresentação da Relação de Credores da Administradora Judicial	92	Cumprido
19/07/2024	Publicação da Relação de Credores da Administradora Judicial	107	Cumprido
19/07/2024	Publicação do Plano de Recuperação Judicial	107	Cumprido
21/08/2024	Prazo para Apresentação Objeções ao PRJ	137	Cumprido
01/10/2024	AGC em 1ª Convocação	167	Cumprido
09/10/2024	AGC em 2ª Convocação	175	Cumprido
07/01/2025	AGC em 2ª Convocação – Continuação (Plano de Recuperação Judicial Aprovado)	220	Cumprido
22/08/2025	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	370	Cumprido
20/09/2025	Início do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	-	Em andamento



- Encerramento da Recuperação
Judicial -

**Não
ocorrido**

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os documentos que foram entregues e que também embasaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis mediante solicitação escrita à esta Administradora Judicial, colocando-se também à disposição para fornecer informações complementares ou adicionais que se façam eventualmente necessárias.

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administradora Judicial fica à disposição do D. Juízo, da Recuperanda e dos credores para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura sejam necessários.



12. CONTATO EQUIPE

Brazilio Bacellar Neto

ADVOGADO

OAB/PR 7.425

OAB/SP 415.201-A

brazilio@bbsadvogados.com.br

Fábio Chemin Gadens

ADVOGADO | OAB/PR 50.744

fabio.gadens@bbsadvogados.com.br

Wilson Elói Kurtz

ANALISTA CONTÁBIL |

CRC/PR 065135/O-1

wilson.kurtz@bbsadvogados.com.br

Luis Guilherme Camargo

AUX. CONTÁBIL

luis.camargo@bbsadvogados.com.br

Rodrigo Shirai

ADVOGADO

OAB/PR 25.781

OAB/SC 48.890-A

OAB/SP 208.567-A

OAB/MG 243.456-A

rodrigo@bbsadvogados.com.br

Erik Koubik Júnior

ADVOGADO | OAB/PR 65.313

erik@bbsadvogados.com.br

Rita Beatriz Sgoda

CONTADORA | CRC/PR 049590/O-6

rita@bbsadvogados.com.br

Salete Sandra Kaminski

ANALISTA DE CONTROLADORIA

salete.kaminski@bbsadvogados.com.br



**Brazilio
Bacellar,
Shirai**
ADVOGADOS



📷 bbs.advogados
📘 brazilio bacellar shirai
🌐 bbsadvogados

adm.judicial@bbsadvogados.com.br
bbsadvogados.com.br
+55 41 3352-8363



Entre em contato

Rua Cel. Brasilino Moura . 683 .
Ahú . CEP 80.540-340
Curitiba - PR

Av. das Nações Unidas . 14171 . 5º andar .
Torre B . Morumbi . CEP 04.794-000
São Paulo - SP

Rodovia SC- 401 . 3116 . Piso L6 .
Saco Grande . CEP: 88032 - 000
Florianópolis - SC